



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO**

**ACTA Nº. 13/07**

**DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E SETE**

*Aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----*

**PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES**

**VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA  
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA  
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA  
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO  
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA  
VITOR SALVADOR DA SILVA GINGEIRA**

*Às dezassete horas e trinta e seis minutos com a presença da Técnica Superior de 2ª Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, Dra. Elsa Susana Nunes Sousa, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---*

*Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de*

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

*O Senhor Vereador Serra da Graça leu uma **Declaração** cujo teor se transcreve: “**Novo Aeroporto Internacional de Lisboa** - A construção do novo Aeroporto Internacional de Lisboa tem sido um tema importante de discussão pela relevância que tem para o país e nos impactos regionais e nacionais que a sua localização irá provocar. Com a decisão recente do Governo de durante os próximos seis meses aprofundar o estudo comparativo que permita concluir pela melhor opção, deu-se um passo positivo de modo a que se garanta que a decisão final seja efectivamente aquela que melhor serve o País. Agora que o Campo de Tiro de Alcochete aparece como uma possibilidade, e o estudo aponta várias hipóteses dentro desta região, significa que o Montijo poderá vir a beneficiar da instalação duma infraestrutura que funcionará como um novo motor de desenvolvimento, o que irá melhorar no geral as condições de vida das populações locais. Esta nossa*



*região que integra a Península de Setúbal necessita e reclama investimentos. Como autarcas compete-nos lutar por aquilo que consideramos ser melhor para as populações que representamos, e nessa medida devemos afirmar e chamar a atenção para as vantagens que a opção apresentada do Campo de Tiro possui: A quase totalidade dos terrenos é propriedade do Estado; A área permite a expansão futura do Aeroporto; Terreno plano, o que simplifica a construção e elimina problemas de segurança aeronáutica. Mas, a construção do novo Aeroporto de Lisboa não deve ser entendido como um problema local ou regional, mas sim como um assunto de interesse nacional. A decisão sobre a localização do novo aeroporto exige rigor, seriedade e transparência. A decisão final deverá recair sobre aquela que for a melhor opção para os portugueses e para Portugal.”-----*

*A Senhora Vereadora Lucília Ferra leu uma **Declaração Política** cujo teor se transcreve: “**Plano Director Municipal do Montijo** – Senhora Presidente, Senhores Vereadores e Senhores Municípes – No passado dia 13 de Junho, a convite da Senhora Presidente da Câmara, os autarcas do Montijo reuniram-se na Galeria Municipal para a anunciada apresentação do relatório de avaliação da execução do PDM de Montijo. Sublinhe-se que o PDM de Montijo encontra-se em vigor desde 1997, tendo a Câmara Municipal deliberado, 01.09.04, iniciar o processo de revisão, publicitando-o e comunicando-o à CCDR e DGOT-DU. Na sequência dos factos descritos foi celebrado, em Setembro de 2004, um protocolo de colaboração entre a CMM, a Universidade Técnica de Lisboa e o Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa, liderado pelo Senhor Professor Sidónio Pardal, com o objectivo de assessorar a autarquia no domínio do planeamento do território em geral e no caso particular da revisão do PDM, informando as suas opções em base técnicas e princípios urbanísticos fundamentados, e desenvolvendo, simultaneamente, trabalhos no domínio da qualificação da paisagem. A cláusula 7ª do protocolo estabelece a obrigatoriedade, por parte do gabinete, de entrega de dois relatórios de avaliação do PDM: um preliminar 4 meses após a celebração do protocolo e um relatório final 6 meses após a apreciação, pela CMM, do relatório preliminar. Assim, o 1º relatório deveria ter sido concluído e entregue em Janeiro de 2005 sendo o segundo devido no Verão de 2005. Por seu turno, nos termos da lei, a Câmara deverá apresentar, bianualmente um relatório de avaliação da Execução do Plano. Foi neste contexto e com grande expectativa que cerca de duas dezenas de autarcas do PSD estiveram presentes na reunião do dia 13 de Junho. Eis que, com algum espanto e admiração assistimos ao inimaginável. Dez anos depois da entrada em vigor do PDM e três anos após da celebração do Protocolo referido, foi feito, pelos técnicos da Autarquia, cujo empenho e esforço demonstrados desde já felicitamos, uma apresentação sumária e descritiva do plano em que grande parte*



*das referencias evolutivas se encontram escandalosamente desactualizadas. Exemplificando: Crescimento demográfico reportado a 2001, transportes e acessibilidades com dados referentes a 1999 (transporte rodoviário) e 2004 (fluvial), mobilidade registada em 1991 e 2001, imóveis classificados em 2002, dados relativos à pecuária de 1999, desemprego com estatísticas de 2004 e empresas sedeadas no concelho, dados comparativos de 1999 e 2004. Por seu turno, e ao invés do expectável, o Professor Sidónio Pardal descreveu um Montijo das maravilhas que desconhecemos, e a Senhora Presidente deambulou num jogo infindável de palavras sem contudo avançar uma qualquer ideia política de força para o desenvolvimento futuro do concelho, à excepção da sua obstinada recusa em receber o novo aeroporto na margem sul do Tejo. O Senhor Professor falou acerca de um concelho com uma boa rede escolar quando o município de Montijo ainda nem conseguiu finalizar a carta educativa, carta esta que permitirá avaliar, efectivamente, o espólio existente e planear o futuro. Perorou sobre boas infra-estruturas de saúde no Montijo, fazendo tábua rasa relativamente à situação angustiante do hospital. Discursou sobre emprego e rendimento per capita, registando o concelho valores acima da média quando, na verdade, as actividades económicas têm vivido períodos de grande conturbação e declínio (à excepção da proliferação assistida de agências de imobiliário), e o Montijo tem vindo a acentuar, assustadoramente, as características típicas de uma cidade dormitório. Por seu lado a Senhora Presidente anunciou ter finalmente compreendido a necessidade de recuperar as habitações existentes em detrimento do alargamento da utilização dos solos, facto que nos apraz registar, arrepiando caminho à linha política que tem protagonizado ao longo dos últimos 10 anos à frente do concelho. Reiterou a sua máxima de que devem ser os políticos a definir as políticas de desenvolvimento dos seus concelhos e ... mais não disse. Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Munícipes. Apesar de 10 anos de muitas oportunidades perdidas o PSD está convicto de que é ainda possível planear e mudar o futuro do Montijo. Porém, não deixa de ser constrangedor assistirmos ao espectáculo de alguém, que em desespero de causa quer aparentar trabalho, fazendo um folclore com uma mão cheia de nada e outra de coisa pouca. Na verdade, muito pouco tem sido feito em termos de avaliação e planeamento do concelho, sendo chocante o deserto de ideias por parte de quem ainda nos governa. Desde logo, pelo desconhecimento revelado sobre a essência do Plano, que sendo um documento de Ordenamento e Gestão do Território é fundamentalmente um documento Estratégico e de Planeamento do futuro. Razão pela qual é inaceitável que se “avaliem” os últimos 10 anos sem se perspectivarem cenários de futuro. Por isso nós social-democratas não podemos calar a nossa indignação. Sabemos o que queremos e para onde devemos ir. Pelo que se nos afigura fundamen-*



*tal, em sede de revisão do PDM de Montijo, acautelar alguns princípios base que passam por: 1. Apostar na qualificação urbana, na reabilitação das zonas construídas limitando a ocupação extensiva dos solos. 2. Investir na reconversão de antigas zonas industriais. 3. Reequacionar o espaço industrial existente preservando território desocupado. 4. Valorizar o património existente e promover uma política de equipamentos de qualidade. 5. Requalificar a frente ribeirinha evitando operações cosméticas desgarradas. 6. Utilizar instrumentos fiscais para a execução de políticas de atracção de investimento. 7. Articular com as três Juntas de Freguesia situadas a Este uma política de gestão do território que fortaleça o tecido económico da região e que fixe população. 8. Combater a burocracia agilizando procedimentos camarários. 9. Defender a localização no Aeroporto na margem sul enquanto melhor opção nacional e regional na perspectiva de investimento gerador e facilitador do dinamismo empresarial, da fixação de empresas e da criação de trabalho. 10. Acompanhar e influenciar os estudos e as opções dos traçados das novas acessibilidades e transportes – 3º Travessia do Tejo, TGV. A seu tempo e em sede efectiva de revisão do PDM saberemos estar atentos, apoiando e promovendo soluções que garantam qualidade de vida para o Montijo. Disse!”*-----

*A Senhora Presidente disse que: “Não irei entrar em detalhes sobre a Revisão do PDM, porque já percebi que a Senhora Vereadora Lucília Ferra não “pesca nada disto”, permita-me a expressão popular “pescar”. A Senhora Vereadora foi de uma grande cobardia, não ter colocado uma série de questões na reunião como todos os autarcas. Teve uma sede própria para discutir um conjunto de questões, para colocar as suas preocupações, para questionar alguns dos problemas que colocou aqui, não solicitou explicações à Presidente da Câmara, não solicitou explicações aos técnicos. Existe também aqui uma grande contradição nesta forma da Senhora Vereadora colocar a questão, porque, por um lado diz que os técnicos foram excelentes, que fizeram um trabalho de mérito, mas depois diz que os dados estão desactualizados, isso é trabalho dos técnicos, não é dos políticos. Por um lado, quer dar graxa à equipa do PDM, aos funcionários da Autarquia, desvalorizando o papel do Senhor Professor Sidónio Pardal que é um técnico acima de qualquer suspeita. Quem é a Senhora Vereadora Lucília Ferra, onde é que nós estamos ao que este País está a chegar com gente assim, não é que o Senhor Professor precise de advogado, nem me passou mandato ou se quer precise de eu estar aqui a defendê-lo. A Senhora Vereadora Lucília Ferra, para todos os que estão aqui presentes e os que estiveram na reunião, ao colocar aqui estas questões nos termos em que colocou, de facto revela que não tem condições para ser líder político, para ser autarca. Um autarca que se preze e para defender o interesse público e das pessoas que o elegerem*



*é nos sítios próprios que coloca as questões não é aqui. A nossa visão do Montijo, do País, da realidade, não é a visão demagógica e irresponsável da Senhora Vereadora Lucília Ferra, porque autarcas que se posicionam como a senhora vereadora, são a melhor garantia do Partido Socialista continuar no Poder da Câmara do Montijo, porque aquilo que eles dizem não tem nada a ver com o sentimento das pessoas, e como os nossos concidadãos vêm a realidade. Portanto Senhora Vereadora eu exorto-a a continuar por esse caminho, porque a senhora vereadora e outros como a senhora são de facto a melhor garantia para o Partido Socialista ganhar as eleições em 2009, 2013, e por aí fora. Não acredito que os nossos concidadãos se revejam neste tipo de políticos e neste tipo de discurso que é manifestamente demagógico, desprendido da realidade, com uma grande ausência de dignidade, de frontalidade de colocar as questões onde elas devem ser colocadas, porque foi para isso que a reunião foi marcada. Houve autarcas do Partido Social Democrata que usaram da palavra à sua maneira, mas a suposta líder do PSD veio para aqui dizer aquilo que não ousou ter coragem perante quem sabe e perante quem desenvolveu o trabalho, de lhes perguntar porque que é que têm dados de 1999 e de 2004. A Senhora Vereadora Lucília Ferra fala de ouvido, não fala com conhecimento da realidade, não fala com conhecimento das dificuldades que os técnicos têm, e que os serviços e os políticos têm. Portanto, repito, a Senhora Vereadora Lucília Ferra é uma âncora e um cartão de garantia para que o Partido Socialista continue no Poder da Câmara Municipal do Montijo no presente e no futuro.”-----*

*A Senhora Vereadora Clara Silva leu uma **Informação** cujo teor se transcreve: “PELOURO DA CULTURA – O Cine-Teatro Joaquim de Almeida de 15 a 17 de Junho homenageou Astor Piazzola no 15º aniversário da sua morte. Músico e compositor argentino, especialista em Tango levou esta dança dos clubes de Buenos Aires aos auditórios mundiais. A este terceiro fim-de-semana de Junho chamámos Piazzolex. Iniciámos com um quarteto de saxofones – o Grupo Saxofonia a este grupo juntaram-se 10 músicos da Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro e formaram o Bandango. As crianças e os adultos tiveram oportunidade de participar em Workshops de Tango. Ouvimos o ensemble instrumental de uma orquestra típica de cordas, piano e bandoneón sob o tecto do Cinema Teatro Joaquim de Almeida imaginando as estrelas no céu na Praça da República porque as condições climáticas não nos permitiram estar na rua, como ambicionávamos. Mas a noite especial aconteceu no sábado dezasseis, quando o Maestro e pianista Daniel Swetze, com o seu quarteto transformou Piazzola ora em convidado ora em anfitrião juntou a poesia de Jorge Luís Borges, um par de dança e Mafalda Arnault como convidada especial, ao som destas músicas Mafalda abandona o fado e apaixonou-se pelo Tango. Nesta noite inédita e única porque, o espectáculo foi*



*preparado só para aquele momento, contámos na plateia com a senhora adida cultural da Embaixada da Argentina Dona Maria Lucia Sanches, que nos honrou com a sua presença. Certamente que para alguns autarcas do PSD de Montijo e, realço aqui a presença do senhor vereador Nuno Ferrão, este evento cultural não é atractivo o suficiente para a “sua massa cinzenta”, nem os faz largar o computador nem desocupar os seus cérebros sempre tão activos no estudo de matérias às quais os comuns dos mortais não têm capacidade para lá chegarem, mas só é possível criticar quando se conhece, e não participando em qualquer actividade de carácter cultural, não é politicamente correcto dizer que não existe, torna-se até deselegante para os artistas que têm ao longo destes nove anos passado pela nossa cidade.*

**PELOURO DA EDUCAÇÃO** – *No âmbito do Projecto Comunitário Sócrates/Comenius recebi, no dia 17 de Junho no Salão Nobre, em representação da senhora Presidente da Câmara, que se encontrava a representar o município no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses nos Açores, a Comitiva Oficial da Escola Eiffel, de Aydin – Turquia, composta por 10 alunos e 4 professores, bem como os Professores e alunos da Escola Secundária Poeta Joaquim Serra envolvidos neste projecto. Tive ainda oportunidade de participar no jantar de despedida destes jovens e professores, a convite do Conselho Executivo da referida escola, no dia 18 do corrente. Projectos como estes são cada vez mais importantes na construção de uma sociedade cada vez mais diferente e mais igual, no Ano Europeu para a Igualdade, tomam ainda mais relevância este tipo de projectos que permitem conhecer e respeitar as diferenças. A comitiva turca teve oportunidade de conhecer os nossos costumes e vivências, porque por um lado ficaram alojados em casa de famílias montijenses, por outro a Escola preocupou-se em mostrar-lhes lugares marcantes da nossa cultura e da nossa vivência colectiva porque só conhecendo, pudemos compreender e respeitar. No mesmo dia, mas pelas 11 horas assisti à apresentação de final de ano lectivo das actividades de enriquecimento curricular dos alunos do 1º Ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Montijo, que decorreu no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Montijo, e não posso deixar de agradecer aqui aos professores da Escola Profissional de Montijo que abraçaram este projecto, motivaram os alunos e tornaram possível este espectáculo, bem como aos pais destas meninas e meninos que acreditaram no projecto que a Câmara Municipal de Montijo em conjunto com o Conselho Executivo dos Agrupamentos, os senhores coordenadores e a Escola Profissional que colocaram no terreno estas actividades.*

**CONGRATULAÇÃO** – *Está a decorrer o Concurso Nacional de Leitura e a prova vai ser transmitida em directo pela RTP, em data a anunciar. Os participantes deste concurso nacional foram seleccionados por Distritos e por 2 graus de Ensino*



– *candidatos de Escolas do 3º Ciclo do Ensino Básico e candidatos de Escolas Secundárias. Quero registar o nosso orgulho e congratulação por na fase Distrital de Setúbal das Escolas do 3º Ciclo do Ensino Básico o aluno vencedor ser o João David Nora Romero Rodrigues, residente em Sarilhos Grandes e aluno do 8º ano da Escola Secundária Poeta Joaquim Serra. João David Rodrigues irá representar o Distrito de Setúbal no Concurso Nacional de Leitura, endereçamos-lhe os votos de boa sorte e sucesso. PELOURO DA ACÇÃO SOCIAL – Está a decorrer a Semana Aberta da Universidade Sénior, que se iniciou no dia 18 do corrente com a conferência “A Igualdade de Oportunidades face à Idade” que contou com a presença da senhora Presidente da Câmara na sessão de abertura e do senhor Reitor da Uniseti e como conferencistas a Maestra Elza Pais – Presidente da CIDM e a Professora Maria Alfreda Cruz – Investigadora na área das ciências sociais. As actividades irão decorrer até dia 23 de Junho e do programa constam aulas abertas sobre diversas temáticas, exposição de trabalhos realizados pelos alunos, actividades culturais e um Jantar de fim de ano lectivo. Presidi, ontem dia 19, em representação da senhora Presidente da Câmara, ao Plenário do Conselho Local de Acção Social da ordem de trabalhos constava entre outros assuntos a discussão e votação do diagnóstico social para o concelho de Montijo 2006. Após discussão e introdução de algumas alterações de acordo com informação das instituições envolvidas o diagnóstico foi aprovado o que permitirá agora elaborar o Plano de Desenvolvimento Social e de Saúde 2007 a 2009. Constava ainda da ordem de trabalhos a apreciação e votação do parecer técnico a 2 candidaturas ao Programa Pares – 2ª Fase, de acordo com a grelha de pareceres do Instituto da Segurança Social. As candidaturas são uma residência para deficiente da Cercima e “Domus de Kanya”, da Santa Casa da Misericórdia de Canha, a primeira mereceu parecer positivo e a segunda parecer negativo.”-----*

*A Senhora Vereadora Lucília Ferra disse que: “Não é a Senhora Presidente que define o sítio próprio para se falar, eu acho que a Câmara Municipal de Montijo é o sítio próprio quando estamos a falar do Plano Director Municipal do Montijo, e também teria sido adequado se na reunião do dia 13 de Junho tivessem sido previamente distribuídas as pastas com os elementos que foram facultados, que até hoje não recebi nada, e os elementos que tenho fui eu que fui tirando fotocópia aquando do decorrer da apresentação. Quanto aos técnicos, os mesmos só fazem aquilo que os políticos mandam fazer. Se os políticos mandarem os técnicos bianualmente, como a lei obriga, a fazerem actualizações dos dados que devem ser confrontados com o PDM eles fazem, se não os mandarem provavelmente estarão a trabalhar em tarefas de rotina. Quanto à apresentação do Senhor Professor Sidónio Pardal, obviamente que aquilo que eu disse aqui direi ao Senhor Professor Sidónio Pardal, se conti-*



*nuar na mesma linha, a falar de coisas absolutamente genéricas quando é suposto, desde 2004, estar a trabalhar numa assessoria directa aqui na Câmara do Montijo. Em relação a essa questão em concreto da assessoria, do Protocolo e das prestações devidas e do relatório bianual exigido à Autarquia nos termos da lei, a Senhora Presidente nada disse e depois diz que a Senhora Vereadora não vive neste mundo, não percebe, não sabe, mas sei que existe um Protocolo que estabelece uma assessoria e um pagamento dessa assessoria, que suponho que a Câmara deve estar a fazer e a lei exige que haja relatórios bianuais e os dados que foram apresentados resultam dos Censos. Cabe a cada Autarquia per se fazer munir dos dados dos censos, mas também deve fazer localmente na sua circunscrição a recolha dos elementos necessários para se ir fazendo a avaliação do PDM. Portanto, tanto na apresentação do PDM é o sítio próprio, como na Câmara Municipal é o sítio próprio e tal como eu disse no momento próprio aquilo que pensava.”---*

*A Senhora Presidente leu um documento sobre o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Senhores Vereadores, nos dias 15 e 16 de Junho participei no XVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que discutiu o relacionamento do Poder Local com a Administração Central, debatendo ainda, entre outros temas, um conjunto de problemas relacionados com a transferência de competências no âmbito do Ambiente e Ordenamento do Território, da Acção Social da Educação e da Saúde. Em termos de diagnóstico, os autarcas portugueses reunidos em Ponta Delgada manifestaram a sua preocupação perante o não cumprimento dos princípios e preceitos constitucionais inerentes ao Poder Local, constatando alguns retrocessos na aplicação dos princípios da descentralização, da subsidiariedade e da autonomia. Os autarcas portugueses rejeitaram categoricamente o papel de actores secundários que protagonizam a mera prestação serviços locais desconcentrados da Administração Central. A gestão altamente centralizada do QREN 2007/2009, o agravamento de assimetrias regionais, a diminuição da coesão territorial, a institucionalização da introdução de alterações anuais ao regime de Finanças Locais são alguns exemplos que, na opinião do Congresso, põem em causa a missão do Poder Local e a sua autonomia. Num debate livre, pluralista e responsável, o Congresso acabou por aprovar um conjunto de propostas tendentes a enquadrar as condições aceites pelos municípios para aceitarem a transferência de competências nas áreas do Ambiente e Ordenamento do Território, da Acção Social, da Educação e da Saúde. A Constituição da República Portuguesa, não é demais recordar, contém, em matéria de Poder Local, quatro princípios fundamentais enquadramentos do processo de transferência de competências para as autarquias locais: - **a prossecução dos interesses próprios das populações respectivas;** - **o princípio da descentralização;** - **o***





**princípio da subsidiariedade; o princípio da autonomia.** Em função destes princípios a que devem obedecer as competências a transferir para os municípios, qualquer competência transferida deve ser sempre acompanhada dos correspondentes meios financeiros. Devem ser evitadas situações que originem cruzamentos ou sobreposições de competências entre municípios e Administração Central. A competência a ser transferida deve ser devidamente identificada, no seu conceito, definição, conteúdo, objectivos, fornecimento de dados estatísticos, financeiros, normativos e regulamentares, indicadores de gestão, meios humanos, técnicos e patrimoniais envolvidos. Os direitos e deveres dos trabalhadores devem ser assegurados também no processo de transferência de competências. Assim sendo, em matéria de transferências na área de Ambiente e Ordenamento do Território, o caminho traçado aponta para responsabilizar os municípios pelo seu próprio território, vertendo para os PDM(s) todas as condicionantes e contributos resultantes de outros instrumentos de planeamento territorial, de nível geográfico mais amplo. Só para dar alguns exemplos, o Congresso é da opinião que, em matéria de planeamento e gestão dos recursos hídricos, as decisões devem ser tomadas tão próximo quanto possível dos locais em que a água é efectivamente utilizada, devendo os municípios intervir ao nível da gestão e não apenas num mero processo consultivo sem carácter vinculativo, ou como simples cobradores de taxas da Administração Central. A transferência das competências, para os municípios, da limpeza e desobstrução de linhas de água foi também defendida, assim como a clarificação das competências municipais na extracção de materiais inertes. O Congresso considerou essencial definir claramente os domínios de actuação dos PROT, fazendo-se a delimitação entre o que é regional e o que cabe aos PMOT para evitar sobreposições. Os PROT não devem, por isso, assumir conteúdos que condicionem os PMOT, em matérias da esfera de competências municipais. O licenciamento de construções nas áreas portuárias e praias deve, segundo o Congresso, ser de competência municipal, sempre à luz dos conteúdos dos planos territoriais eficazes. Os Planos de Urbanização e Planos de Pormenor referentes a terrenos classificados no PDM como urbanos ou urbanizáveis devem ter aprovação exclusivamente municipal, seguida de mero registo e publicação. A criação de condições para que os municípios formem, disponham e possam gerir bolsas de terrenos, bem como a criação da figura do Plano de Pormenor Estratégico, capaz de minorar os “custos de contexto”, foi também considerando indispensável no âmbito da transferência de competências nas áreas do Ambiente e Ordenamento do Território. No que se refere à transferência de competências em matéria de Acção Social considerou-se, em matéria de planeamento, a necessidade de dotar o sistema de uma Carta Social de Equipamentos e Serviços, proposta pela Câmara Municipal, sujeita



*a parecer obrigatório do Conselho Municipal de Acção Social de Equipamentos, cabendo a sua aprovação à Assembleia Municipal. Em estreita articulação com o PDM a Carta Social de Equipamentos e Serviços deve salvaguardar a visão integrada da estratégia e opções municipais. Na sequência lógica da responsabilização dos municípios pelo Planeamento, a decisão da atribuição de subsídios às IPSS deve, segundo o Congresso, ser da responsabilidade dos municípios. Tendo em conta que mais de 70% dos equipamentos sociais existentes é propriedade das IPSS, o sistema de atribuição de subsídios deverá ser aplicado aos apoios para investimento e construção de equipamentos. Os apoios públicos terão de respeitar o planeamento definido na Carta Social e o financiamento deverá ter em conta rácios por equipamento e por utente, sendo concretizado através de critérios claros que envolvam taxas de cobertura por tipo de equipamentos e por objectivos a atingir no território, em função daquelas. A atribuição de prestações, de carácter eventual e em condições de excepcionalidade, prevista na Lei de Bases da Segurança Social, onde se incluem situações de emergência social, abrangendo invalidez, ruptura familiar, saúde, entre outras situações, deve ser transferida para as autarquias. As situações de calamidade devem, na opinião do Congresso, ser excluídas do exercício desta competência. Os estabelecimentos de retaguarda geridos directamente pelo MTSS e distribuídos aleatoriamente pelo território nacional, sem cobertura generalizada do mesmo, com valências muito diversas, deverão ser, prioritariamente, entregues às IPSS. Só no caso de desinteresse ou de inexistência de IPSS que possam assegurar a sua gestão, deverão então os municípios envolvidos, mediante a utilização de contratos-tipo e da definição de custos-padrão, assumir esta competência. Na Área da Educação, o Congresso dos Municípios Portugueses defendeu a consolidação das práticas já assumidas, com a transferência para as autarquias de todas as competências relativas à implementação da componente de apoio à família (fornecimento das refeições e prolongamento de horários, além de verbas para material didáctico e pedagógico e despesas de funcionamento). Nas Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, o Congresso considerou que, face à positiva experiência desenvolvida, deve ser transferida para os municípios a competência para a promoção das Actividades de Enriquecimento Curricular, mantendo o Ministério da Educação a responsabilidade pela tutela pedagógica e orientações programáticas, assim como pela formação dos professores e pelo seguro escolar. Foi ainda considerado indispensável o reforço do actual valor transferido por aluno. Como é sabido, na sequência do alargamento da escolaridade obrigatória de 6 para 9 anos, passaram a ser transferidas verbas do OE para cada município, de forma a compensar o acréscimo (50%) que isso passou a significar, em relação aos*



*alunos do 7º ao 9º anos de escolaridade. No entanto, como consequência do encerramento de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, outras parcelas passaram a ser transferidas para os municípios, relativos aos alunos envolvidos. Tratando-se de competências já exercidas pelos municípios, o Congresso considera que elas deverão ser formalmente transferidas, procedendo-se a uma análise de custos e ao desenvolvimento de indicadores adequados, que devem ter em conta as flutuações migratórias. No que se reporta ao Parque Escolar dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, o Congresso defendeu que a construção, a manutenção e o apetrechamento devem estar incluídas nas competências a transferir. A própria Acção Social Escolar no âmbito do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico deve passar para a competência municipal, à semelhança do que sucede já com o 1º Ciclo do Ensino Básico, salvaguardando sempre as condições referidas no Relatório da Secção respectiva mormente no que ao funcionamento dos refeitórios escolares diz respeito. No que se refere à gestão do pessoal não docente até ao 9º ano e à participação na gestão, o Congresso da Associação Nacional de Municípios defende que as competências que a Câmara venha a assumir no âmbito do pessoal não docente terão, necessariamente, abarcar algumas que estão entregues ao órgão de gestão da escola. Por isso, só fará sentido gerir o pessoal não docente quando se proceder a alterações do regime de autonomia e gestão das escolas, reformulando então a articulação entre competências municipais e gestão escolar. Seja como for, é indispensável, em qualquer caso, a definição clara dos poderes da Câmara Municipal face ao eventual pessoal transferido, não sendo admissível a sua gestão cruzada por duas entidades. A área da Saúde, que não é um domínio tradicional das autarquias, mereceu uma atenção particular do XVII Congresso da ANMP. Neste sentido, foi considerado indispensável a participação dos municípios no planeamento e programação dos equipamentos de saúde, na definição das políticas locais de saúde e serviços a disponibilizar às populações. A participação municipal poderá ser assegurada através da elaboração de Cartas Regionais e de Cartas Municipais de Equipamentos de Saúde, em que sejam definidas as valências que nelas irão ser disponibilizadas. A construção e manutenção de instalações dos centros de saúde e suas extensões, bem como das unidades de saúde familiar, devem também passar a ser competência municipal, cabendo à Administração Central as orientações e normas técnicas para a construção e posterior responsabilidade pelo seu financiamento e despesas inerentes. Os municípios, na perspectiva do Congresso da ANMP, deverão ter ainda competências na aquisição de unidades móveis de saúde e participar na sua gestão, conforme o que estiver definido na Carta Municipal e assegurado que esteja o financiamento pelo Ministério da Saúde. A participação dos municípios na gestão das*



*instituições de saúde foi também considerado indispensável, nomeadamente a sua participação nos Conselhos de Administração dos Hospitais EPE, participação na gestão dos hospitais SPA, gestão municipalizada nos hospitais concelhios não integrados em centros hospitalares, participação na gestão das unidades locais de saúde, nos conselhos consultivos dos hospitais EPE e SPA. O Congresso preconizou também a cessação das competências actualmente exercidas pelos Delegados de Saúde nos processos de viabilização/instalação, construção e licenciamento municipal (restauração e estabelecimentos de bebidas, hotéis e outros estabelecimentos de hospedagem, piscinas colectivas e recintos de diversão aquática, parques de campismo e acampamentos ocasionais, estabelecimentos de produtos alimentares, explorações suínícolas e outros estabelecimentos pecuários, fabrico de armazenamento de produtos explosivos, cemitérios e inumações e exumações). O Congresso preconiza também a participação dos municípios na definição dos programas de cuidados continuados integrados de saúde de âmbito municipal/intermunicipal, devidamente enquadrados na acção dos Conselhos Municipais de Acção Social e inseridos no futuro planeamento dos equipamentos de saúde, carecendo de deliberação municipal a aprovação da concretização no terreno dos respectivos estabelecimentos e assumindo-se, por tal via, a co-responsabilização nesta matéria. O Congresso da ANMP aprovou ainda outras deliberações em matéria de finanças locais, quadro de referência Estratégico Nacional, Associações de Municípios e Áreas Metropolitanas, encerramento de serviços no interior do país, código de expropriações, fogos florestais e dignificação do trabalho dos eleitos locais. Perante a importância dos problemas em debate, fundamentais para a prossecução do interesse público, bem como para o aprofundamento da descentralização administrativa e da autonomia municipal, a Câmara Municipal de Montijo votou favoravelmente os documentos em debate. Por confiarmos nos nossos concidadãos, por confiarmos nos funcionários da autarquia, por acreditarmos nas potencialidades do poder local não podíamos ter outra atitude senão o voto favorável. Estranhámos mesmo, a atitude política daqueles que, dizendo-se defensores do poder local, da sua autonomia e descentralização, recusam agora a assunção de novas competências, por considerarem que “a sua transferência conduz à privatização das funções do Estado e que a regra de consignação de receitas para as novas tarefas configura uma “tutela de mérito”, transformando as autarquias em organismos desconcentrados do Estado”. No que ao município de Montijo diz respeito acreditamos na força da descentralização e da autonomia municipal, daí não partilharmos as teorias da perseguição e da conspiração administrativa por parte do poder central em relação às autarquias. Por não querermos estar bem com Deus e com o Diabo, por não temermos as conse-*



*quências da proximidade com as populações locais, recusámos a atitude abstencionista, que em nada ajuda a aprofundar o caminho incontornável para o aprofundamento da descentralização e para a institucionalização das regiões administrativas. Estivemos, estamos e estaremos sempre do lado do progresso e não da regressão, do lado da reforma e não do lado do conservadorismo, do lado das pessoas e não escondidos entre elas e o poder central.”- A **Senhora Presidente** deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **4 e 15 de Junho de 2007**: - Licenças Administrativas: 8; - Autorizações Administrativas: 2; - Alterações: 7; - Propriedade Horizontal: 4; - Licenças de Utilização: 3; - Certidões: 1; - Loteamentos: 3.-----*

*O **Senhor Vereador Nuno Canta** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----*

*O **Senhor Vereador Vitor Gingeira** apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----*

*Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de*

## **ORDEM DO DIA**

### **I – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO**

***1 – PROPOSTA Nº. 661/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE € 1.512,50 À PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO AFONSOEIRO, PARA AQUISIÇÃO DE UM PAINEL DE AZULEJOS – A Quase – Paróquia da Nossa Senhora da Conceição de Afonsoeiro, está a colocar painéis de azulejos nas paredes da Igreja do Afonsoeiro. Para o efeito solicitou um apoio financeiro a esta Autarquia. Nestes termos propõe-se: 1 – A concessão de um apoio no montante de € 1.512,50 (mil quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos) à Paróquia de Nossa Senhora da Conceição do Afonsoeiro para a aquisição de um painel de azulejos, ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias. 2 – Que o presente apoio***



conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.04/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA Nº. 662/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO MONTANTE DE € 7.500,00 À COMISSÃO DE FESTAS DE PEGÕES/2007, PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. JOÃO, EM PEGÕES** – A Comissão de Festas de Pegões/2007, com contribuinte número 901690260 e sede em Pegões vai organizar a exemplo do ano anterior as Festas Populares de S. João em Pegões, nos dias 22, 23 e 24 de Junho de 2007. Para o efeito solicitou um apoio financeiro a esta Autarquia. **Nestes termos propõe-se:** 1 – Conceder um subsídio no montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) à Comissão de Festas de Pegões/2007, ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. 2 – Que o presente apoio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 – PROPOSTA Nº. 663/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO MONTANTE DE € 500,00 À ASSOCIAÇÃO TEMPO EQUESTRE** – A Associação ATE – Associação Tempo Equestre com contribuinte número 507975243 (associação regularmente constituída) tem como um dos seus objectivos sociais a divulgação, promoção e recuperação de tradições equestres da Lezíria Ribatejana, especificamente dos municípios de Montijo e Alcochete. A Associação Tempo Equestre vai realizar nos dias 22, 23 e 24 de Junho na freguesia de Sarilhos Grandes o Festival Equestre do Sal e da Flor, tendo como principal objectivo a divulgação do cavalo Lusitano e da prática equestre entre as camadas mais Jovens (com realização de baptismos equestres) e das tradições equestres locais (exposição sobre o traje Português de equitação e jogos populares equestres). Atendendo à importância da recuperação e divulgação das tradições equestres Portuguesas com especial relevância para Lezíria Ribatejana, mais concretamente no concelho de Montijo; **Propõe-se:** 1 – A atribuição de um subsídio à Associação Tempo Equestre, no valor de € 500,00 (quinhentos euros) para apoiar as despesas do Festival. 2 – Que o presente apoio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2º, nºs. 1, 2 e 3 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.02/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----



**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----  
**4 – PROPOSTA N.º. 664/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO MONTANTE DE € 1.565,62 À SOCIEDADE COOPERATIVA UNIÃO PISCATÓRIA ALDEGALENSE PARA MANUTENÇÃO E APOIO ÀS EMBARCAÇÕES** – Nos termos do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Montijo e a Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense, a Autarquia compromete-se a cooperar na reparação das embarcações, mediante a cedência gratuita de materiais. Necessitando as embarcações de manutenção, proponho que, nos termos do Protocolo, seja concedido um subsídio à Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense no valor de € 1.565,62 (mil quinhentos e sessenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) para manutenção e apoio às embarcações. Código Orçamental: 06.04/04.07.01.99. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----  
**5 – PROPOSTA N.º. 665/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO MONTANTE DE € 2.500,00 À ESCOLA TAURINA DE MONTIJO** – A Escola Taurina de Montijo é representante e desempenha um papel de difusão de uma das mais características tradições da região de Portugal onde o concelho de Montijo se insere, a tradição tauromáquica. Assim, não só organizam alguns eventos que nos representam como transmitem a arte do toureiro a pé às novas gerações. Por este motivo, vem a Escola Taurina de Montijo, contribuinte número 506449084, com sede na Rua Sacadura Cabral, 72, em Montijo, solicitar a comparticipação nas despesas a efectuar com a organização de um Festival Taurino e com o normal funcionamento da sua escola. Nestes termos, **propõe-se:** 1. A concessão de um subsídio no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Escola Taurina de Montijo, ao abrigo do disposto no artigo 64.º, n.º. 4, alínea b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2. Que o presente subsídio conste da relação a publicar editalmente e em jornal regional, em cumprimento do estatuído no artigo 2.º, n.ºs. 1, 2 e 3 da Lei n.º. 26/94, de 19 de Agosto. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

## **II – DIVISÃO DE DESPORTO**

**1 – PROPOSTA N.º. 666/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO MONTANTE DE € 500,00, AO GINÁSIO CLUBE DE MONTIJO PARA EVENTO DESPORTIVO PONTUAL** – O Ginásio Clube de Montijo vai levar a efeito várias actividades gímnicas inseridas no âmbito das Festas Populares de São Pedro de 2007. Apresentou para o efeito uma candidatura própria ao abrigo do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, em vigor no Concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada



a 28 de Setembro de 2004, solicitando através da mesma apoio financeiro para promoção e divulgação, transportes, enquadramento técnico. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio a Eventos Desportivos Pontuais, conforme o disposto nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Ginásio Clube de Montijo, na modalidade de subsídio e no valor de € 500,00 (quinhentos euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13º, nº. 2, alínea f) e 21º, nº. 2, alínea b) ambos da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal acima referido, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Vitor Gingeira)-----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**2 – PROPOSTA Nº. 667/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO MONTANTE DE € 500,00, AO ALDEGALENSE ANDEBOL CLUBE PARA EVENTO DESPORTIVO PONTUAL – O Aldegalense Andebol Clube vai realizar um Torneio de Andebol inserido nas Festas Populares de São Pedro de 2007. Apresentou para o efeito uma candidatura própria ao abrigo do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, em vigor no Concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, solicitando através da mesma apoio financeiro para promoção e divulgação, aquisição de material, arbitragem. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio a Eventos Desportivos Pontuais, conforme o disposto nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Aldegalense Andebol Clube, na modalidade de subsídio e no valor de € 500,00 (quinhentos euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13º, nº. 2, alínea f) e 21º, nº. 2, alínea b) ambos da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal acima referido, sendo que o apoio**





*concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Vitor Gingeira)-----*

***Deliberação:*** *Aprovada por unanimidade.-----*

**3 – PROPOSTA Nº. 668/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO MONTANTE DE € 500,00, AO GRUPO DE CICLOTURISMO DO AFONSOEIRO, PARA EVENTO DESPORTIVO PONTUAL –**  
*O Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro vai levar a efeito um passeio de cicloturismo inserido nas Festas Populares de São Pedro de 2007. Apresentou para o efeito uma candidatura própria ao abrigo do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, em vigor no Concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, solicitando através da mesma apoio financeiro para promoção e divulgação, transporte, troféus. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio a Eventos Desportivos Pontuais, conforme o disposto nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro, na modalidade de subsídio e no valor de € 500,00 (quinhentos euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13º, nº. 2, alínea f) e 21º, nº. 2, alínea b) ambos da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal acima referido, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Vitor Gingeira)-----*

***Deliberação:*** *Aprovada por unanimidade.-----*

**4 – PROPOSTA Nº. 669/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO MONTANTE DE € 500,00, AO MONTIJO BASKET ASSOCIAÇÃO, PARA EVENTO DESPORTIVO PONTUAL –**  
*O Montijo Basket Associação vai levar a efeito uma demonstração da modalidade desportiva de basquetebol no decurso das Festas Populares de São Pedro de 2007. Apresentou para o efeito uma candidatura própria ao abrigo do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, em vigor no Concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, solicitando através da mesma apoio financeiro para promoção e divulgação, arbitragem, troféus.*



*A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio a Eventos Desportivos Pontuais, conforme o disposto nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Montijo Basket Associação, na modalidade de subsídio e no valor de € 500,00 ((quinhentos euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13º, nº. 2, alínea f) e 21º, nº. 2, alínea b) ambos da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal acima referido, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Vitor Gingeira)-----*

***Deliberação:*** *Aprovada por unanimidade.-----*  
***5 – PROPOSTA Nº. 670/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO MONTANTE DE € 750,00 AO CLUBE ATLÉTICO DO MONTIJO, PARA EVENTO DESPORTIVO PONTUAL – O Clube Atlético do Montijo vai realizar a IX Regata de São Pedro inserida nas Festas Populares de 2007. Apresentou para o efeito uma candidatura própria ao abrigo do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, em vigor no Concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, solicitando através da mesma apoio financeiro para promoção e divulgação, enquadramento técnico, prémios, arbitragem. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio a Eventos Desportivos Pontuais, conforme o disposto nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Atlético do Montijo, na modalidade de subsídio e no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13º, nº. 2, alínea f) e 21º, nº. 2, alínea b) ambos da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal acima referido, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da***



*Lei n.º. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99.  
(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Vitor Gingeira)-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*  
**6 – PROPOSTA N.º. 671/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTIJO, NO MONTANTE DE € 110,00** – O Clube de Ténis de Montijo vai realizar no próximo dia 23 de Junho, uma Festa de Mini-Ténis. Apresentou para o efeito uma candidatura própria ao abrigo do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, em vigor no Concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, solicitando através do mesmo apoio financeiro para aluguer de som. A candidatura insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio a Eventos Desportivos Pontuais, conforme o disposto nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Ténis do Montijo, na modalidade de subsídio e no valor de € 110,00 (cento e dez euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13º, n.º. 2, alínea f) e 21º, n.º. 2, alínea b) ambos da Lei n.º. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, n.º. 4, alínea b) da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal acima referido, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, n.º. 1 e no artigo 3º, n.º. 2 da Lei n.º. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Vitor Gingeira)-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*  
**7 – PROPOSTA N.º. 672/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO MONTANTE DE € 750,00, AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DO MONTIJO, PARA EVENTO DESPORTIVO PONTUAL** – O Centro Cultural e Desportivo do Montijo vai realizar um Torneio de Judo inserido nas Festas Populares de São Pedro de 2007. Apresentou para o efeito uma candidatura própria ao abrigo do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, em vigor no Concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004, solicitando através da mesma apoio financeiro para promoção e divulgação, arbitragem, troféus. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio a Eventos Desportivos Pontuais, conforme o disposto nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao



*Desenvolvimento Desportivo Associativo. Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo do Montijo, na modalidade de subsídio e no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos 13º, nº. 2, alínea f) e 21º, nº. 2, alínea b) ambos da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal acima referido, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2 da Lei nº. 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Vitor Gingeira)-----*

***Deliberação:*** *Aprovada por unanimidade.-----*

*Pelas dezanove horas foi interrompida a ordem de trabalhos para dar início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram pelos munícipes abaixo identificados colocadas as seguintes questões:-----*

***O Senhor Alberto Fernandes*** *disse que: “Na continuação da reunião de há quinze dias atrás, venho colocar uma série de questões, uma vez que não fiquei esclarecido e tenho algumas dúvidas, relativamente à informação que a Senhora Presidente deu sobre a Carta Educativa de Alcochete, que tinha sido chumbada. Como não dispunha de nenhuma informação fui pesquisar, e no GEASE não têm informação de chumbo algum, na Câmara de Alcochete também não, e falei com o Dr. Paulo Machado que disse que a Carta Educativa de Alcochete não entrou na entrega das Cartas Educativas do Alentejo feitas pelo Secretário de Estado em cerimónia para tal, devido a uma falha do GEASE, mas que estava aprovada. Gostaria que a Senhora Presidente me informasse onde obteve essa informação uma vez que não existe em lado nenhum informação de que a Carta Educativa de Alcochete tivesse chumbado. Quanto à questão dos dados que foram publicados na Revista da Educação e que a Senhora Presidente disse que não ia alterar, contactei com o GEASE sobre como é que se deveria interpretar os números da Educação em Portugal, e o que me responderam foi que os únicos números da Educação em Portugal são eles que têm, e são eles que fornecem às Câmaras Municipais quando pretendem desenvolver a Carta Educativa. Portanto coloco a questão se não valerá a pena reflectir sobre os números apresentados e ir ao encontro dos números que efectivamente são oficiais. Relativamente ao PDM e à sessão de apresentação do PDM que pedi, gostaria de deixar aqui uma sugestão, porque não transferir essa informação para*



*uma pen drive ou para um CD, ficaria muito mais barato do que ter um funcionário a tirar fotocópias. Após a apresentação do PDM fiquei sem saber se era um debate ou se eram perguntas e respostas. Então fui à enciclopédia pesquisar o que era um debate, “é uma discussão amigável entre duas ou mais pessoas que queiram colocar as suas ideias ou discordar das demais”. Aquilo que se passou não foi um debate foram perguntas e respostas, por isso penso que para a próxima aquele tipo de apresentações merecia um maior profissionalismo e rigor. Gostaria de dar os parabéns à Senhora Vereadora da Educação pelo tema do artigo que publicou no último Jornal do Montijo, a obesidade é um tema muito interessante e muito preocupante, em relação àquilo que se passa nas nossas escolas. Convém lembrar que foi em 2004, que a obesidade foi considerada uma doença crónica pelo Governo do PSD, o Dia Nacional de Combate à Obesidade, o Plano Nacional de Saúde 2004/2010, o Dia do Obeso também foram lançados pelo Governo do PSD. Em 28 de Janeiro de 2005, foi aprovado o Plano Nacional de Combate à Obesidade pelo PSD e é de dar os parabéns a quem está a fazer para que a obesidade nas Escolas do Montijo não vá para a frente. O Plano Nacional de Combate à Obesidade define três linhas estratégicas a saber: Colheita, análise de informação e o processo de identificação de diagnóstico. Não são as crianças as maiores responsáveis pela obesidade, a maior parte da responsabilidade está nos encarregados de educação e nos pais e muitas das vezes cometem-se erros terríveis, que depois não têm remédio. Gostaria de saber se o trabalho que está a ser feito pela Câmara Municipal de Montijo está integrado neste Plano Nacional de Combate à Obesidade, ou se são intervenções isoladas, porque existe muitas entidades a trabalharem nesta questão da obesidade. Voltando ao artigo publicado, a Senhora Vereadora diz que tinha sido feito um rastreio, mas mais há frente fala em prognóstico ou um diagnóstico, e como tive dúvidas sobre o que é um rastreio ou o que é um diagnóstico, recorri à enciclopédia, e então o rastreio é “identificação presumível de doença ou de defeito, normalmente conhecido pela utilização de testes, exames ou outros meios complementares de diagnóstico, não tem o objectivo de ser um diagnóstico, mas sim de identificar uma patologia”, portanto gostaria de ter a confirmação daquilo que foi feito. Relativamente aos dados que estão referidos são de 2004, em que foi feito um estudo em que no Distrito de Setúbal apenas participaram 50% da população, mas isto não é grave porque a maior parte das entidades que estão a estudar a obesidade chegam a números muito constantes, por exemplo: A Sociedade Portuguesa para o Estudo da Obesidade chegou à conclusão que 38,6% da população portuguesa tem excesso de peso e 13,8% é obeso, ou seja, são números muito próximos de 2004. A Associação dos Obesos e ex-Obesos têm um estudo muito próximo destes valores. A Plataforma Nacional contra a Obesidade*



*fala em 32% nas crianças entre os 7 e os 9 anos, e 11% destas crianças são obesas, ou seja, todos estes números são muito constantes independentemente da entidade que o formula. Diferente são os estudos que foram apresentados no X Congresso da Obesidade em 2006, são números muito mais actualizados, em que 52,4% da população é atingida pelo excesso de peso ou pela obesidade. Gostaria de saber se o diagnóstico feito nas escolas tem algum objectivo específico ou poderíamos assentar nestes estudos que tem dados todos muito idênticos para implementar determinadas acções que contrariem a obesidade. Que medidas é que vão ser identificadas através da Câmara Municipal ou de outra entidade que esteja a rolar a implementação do processo da luta contra a obesidade, em termos de prevenção e quando falo de prevenção é com os três meios contra a obesidade, prevenção primária, secundária e terciária. Recentemente o Ministério da Educação divulgou duas Circulares números 11 e 14 da Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular que estabelece regras precisas sobre o que deve e o que não deve ser feito nos refeitórios das escolas. Descreve quais devem ser os menus, quais são os alimentos para a confecção, como deve ser organizada as ementas escolares. A Circular número 11 põe em prática determinados alimentos que não deverão ser vendidos nas escolas e nós sabemos que no Montijo muitas das Escolas do 1º Ciclo ficam perto de cafés e que inclusivamente algumas dessas pessoas que trabalham nos cafés vão à rede vender às crianças, por exemplo: Bolicaus, Leite com Chocolate, e isto é uma forma de não trabalhar para que o problema seja resolvido. Por outro lado, também da DGIDC existe um referencial da educação alimentar em termos escolar, que também indica tudo aquilo que deve ser feito em termos de educação para a alimentação nas escolas. A 2 de Maio foi assinado um Protocolo entre a Galp Energia e o Governo sobre a utilização de propaganda e de meios de combate à obesidade, chamada a Energia Positiva Contra a Obesidade. Será que está nos planos da Câmara Municipal também integrar ou aderir a este tipo de Protocolo, por exemplo, é lógico que estes protocolos com estas empresas privadas têm o retorno do investimento, mas seria uma boa fase de propaganda que o protocolo fosse divulgado pelo nosso concelho. Gostaria de deixar uma sugestão, a DGIDC publicou um livro, em Outubro de 2006, com o título “Educação Alimentar em Meio Escolar”, com cerca de 38 páginas, com informação muito completa para as escolas e para quem se preocupa com esta situação da obesidade. Julgo que seria uma boa prática contactar com o Ministério da Educação, através da DGICD e solicitar um exemplar para distribuir a todos os agentes de Educação do Concelho de Montijo. Por último, gostaria de esclarecer uma dúvida, que consiste na frase chavão que a Senhora Vereadora utilizou no artigo sobre a obesidade, de um Josep Jobert, que pesquisei e também falei com pessoas licenciadas em*



*literatura francesa e não o conhecem. No entanto, pesquisei e consegui identificar um Joseph Jubert que foi escrito por um moralista do Séc. XVIII em França, morreu com 60 anos, não se conhece nenhuma obra além das frases moralizadoras, em Portugal estas frases moralizadoras são utilizadas em cartões postais por uma crença ou uma seita religiosa não católica. Portanto é curioso, e é apenas uma referência, mas ao pesquisar outras frases celebres, aproveitadas deste autor que penso que será o verdadeiro Josep Jobert existe uma que teve impacto naquilo que penso, que diz o seguinte: “A política tira-me parte de espírito, a metade do bom senso, três/quatro da bondade e certamente todo o repouso e felicidade”.-----*

*A **Senhora Presidente** disse que: “Não vou responder sobre a questão da Carta de Alcochete, porque o Senhor Alberto Fernandes tem preocupações interessantes e tem outras que são meramente mesquinhas, e uma vez que fez referência numa reunião anterior ao Senhor Vereador da Educação de Alcochete e respondi-lhe na altura que o seu Partido o convidasse para ser autarca na Câmara do Montijo, e falou da Carta Educativa, e como estive numa reunião onde tive acesso a um conjunto de informação e foi-me transmitido que a Carta de Alcochete não tinha sido aprovada, se foi, ainda bem. Quanto à Revista da Educação e aos números, respondo-lhe com uma frase bem popular, “presunção e água benta cada um toma a que quer”. O Senhor Alberto Fernandes acha-se na presunção de que o tal GEASE é que tem os números oficiais, problema do Professor Alberto Fernandes, a Câmara tem os seus próprios números e responsabiliza-se por eles. Quanto à questão do PDM, aceito a sua sugestão em suporte CD, que é seguramente muito melhor que o suporte papel. Relativamente à obesidade, nós estamos a trabalhar na elaboração de um Protocolo com uma Universidade e vamos trazer aqui a reunião de Câmara. Mas gostaria de deixar aqui só duas notas, que são as seguintes: A Câmara Municipal do Montijo desde há muito que se preocupa com a alimentação das nossas crianças e por isso tem um contrato com uma Dietista para tratar do equilíbrio da alimentação para as crianças do refeitório escolar. O combate à obesidade faz-se por via de uma alimentação racional e saudável, e por estilos de vida saudáveis, criando os meios para que isso se possa concretizar e portanto é isso que a Câmara tem andado a fazer e por isso é que o Montijo faz parte da Rede Internacional de Cidades Saudáveis. A obesidade não se combate de um momento para o outro, porque tem muito de acomodação, de cultural, nós gostamos muito de comer, comer bem, e não queimamos essas calorias que ingerimos. Existe um conjunto de factores que fluem, não só na nossa organização, como ao nível mundial, e irá ser a doença do século XXI. Desde a primeira hora que vimos a obesidade como uma preocupação que vamos desenvolvendo e com as nossas possibilidades vamos tratando o melhor que pudemos para consciencializar e*



*informar os nossos concidadãos para uma boa alimentação, uma alimentação saudável e para estilos de vida saudável. Por último, acho que o Senhor Professor Alberto Fernandes, o munícipe Alberto Fernandes, permita-me que lhe diga com toda a sinceridade e também com toda a estima, porque não vejo qualquer tipo de hostilização, mas foi há procura do tal moralizador ou das frases moralizadoras e terminou aqui com uma frase moralizadora que descobriu que a política é o mal de todas as coisas. Nessa frase moralizadora que o Senhor Alberto Fernandes descobriu os políticos e a política são o mal de todas as coisas, pois eu penso o contrário, acho que as melhores pessoas da sociedade portuguesa ainda continuam a ser os políticos, porque são eles que se dedicam à causa pública, ao bem comum, ao progresso, são os políticos que combatem pela liberdade, pela igualdade, pela fraternidade, são os políticos que incentivam e consciencializam os seus concidadãos para que se debatem por essas causas e os cidadãos em regra seguem os políticos. É certo que existe hoje uma grande desconfiança em relação aos políticos, mas a história fez-se, efectivamente de mulheres e de homens políticos, portanto eu teria vergonha de dizer essa frase, como político. O Senhor Alberto Fernandes está aqui na qualidade de munícipe, mas também é político, e nunca esperei ouvir da boca de um munícipe que tem trazido algumas preocupações interessantes para o bem comum, uma frase tão contra os políticos, tão contra a política, onde é a política que permite e tem permitido o desenvolvimento da história e a criar oportunidade para que a sociedade, hoje, seja o que é e serão seguramente os políticos que vão fazer o futuro das sociedades. Não quero acreditar que as preocupações que nos traz aqui são apenas para manter a fachada, e para manter as aparências e que lá no fundo não existe nada de concreto e de sincero sobre essas preocupações. Muito embora a sua frase me possa levar a mim ou a qualquer outro cidadão normal a pensar como estou a pensar que o mal de todas as coisas é da política e dos políticos, pois eu penso precisamente o contrário, porque são os políticos que são as melhores pessoas, os melhores protagonistas, os melhores actores no desenvolvimento das sociedades em nome da liberdade, da igualdade e da fraternidade”.*-----

*O Senhor José Caria disse que: “Ao ouvir tão douradas palavras, telegraficamente gostaria de fazer uma sugestão, os sítios da Internet estão cheios como todos sabemos de informação, e a pesquisa e a investigação também fazem parte das minhas preocupações quotidianas, em função das tecnologias de informação e comunicação. Dadas as palavras que tenho ouvido nesta sala queria deixar apenas e tão só uma sugestão, existe um livro excepcional, na minha opinião, de Anna Freud que se chama “O Ego e os Mecanismos de Defesa”.*-----





*A Senhora Presidente disse que iria responder com a sua frase sacramental “A realidade é o que é e não aquilo que nós gostaríamos que fosse”.-----  
Pelas dezanove horas e vinte e sete minutos foi retomada a ordem de trabalhos.-----*

### **III – DIVISÃO DE HABITAÇÃO**

**I – PROPOSTA N.º. 673/07 – SUBSTITUIÇÃO DE AGREGADO FAMILIAR - PROHABITA** – Considerando: *Que na reunião de Câmara de 16/02/2005 foi aprovado o realojamento do agregado familiar do Sr. Carlos Alberto de Matos, no âmbito do PROHABITA (Decreto-Lei n.º. 135/2004); Que dado o elevado risco de abatimento da cobertura e incêndio da garagem onde residia, por despacho da Senhora Presidente de 04/10/2005, este agregado foi realojado devido à situação de emergência; Que se torna necessário proceder à substituição deste agregado familiar; Que estão a aguardar por realojamento os concorrentes do concurso em vigor; Que a concorrente efectiva já foi realojada; Que a 1ª suplente não reúne as condições impostas pelo programa – os proprietários não estão dispostos a assinar uma declaração comprometendo-se a não permitir o uso habitacional do fogo até estarem reunidas as necessárias condições habitacionais; **Proponho:** A substituição do agregado familiar do Senhor Carlos Alberto de Matos, pelo da Senhora Basalisa Maria Rodrigues Futre, 2ª suplente. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----*

**Deliberação:** *Aprovada por unanimidade.-----*

**2 – PROPOSTA N.º. 674/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIO. PROCESSO PO-13/07** – *Na sequência do meu despacho de 09/05/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua do Baixo Alentejo, n.º. 74, em Montijo de que são proprietários os Senhores João Manuel Carreira Alves, Sérgio Nuno Galhofa Chinchinim, José Carlos Farinha Lourenço, D.ª. Helga Alexandrina Calvelas, D.ª. Maria Bronze, Leonel Paixão de Almeida, D.ª. Sónia Mendes Ferreira e Maria Pires Granadeiro, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e 90º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho:** **1.** Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. **2.** Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à firma Rimas & Letras – Condomínios*



*Unipessoal, Lda. e aos Administradores de Condomínio, Senhor José Carlos Farinha Lourenço e D<sup>a</sup>. Fátima Pintado. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

**3 – PROPOSTA N<sup>o</sup>. 675/07 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AOS ADMINISTRADORES DE CONDOMÍNIO . PROCESSO PO-14/07 –**

*Na sequência do meu despacho de 09/05/07 a Comissão de Vistorias nomeada por deliberação camarária de 09/11/05 procedeu à vistoria do imóvel sito na Rua do Baixo Alentejo, n<sup>o</sup>. 90, em Montijo de que são proprietários os Senhores Helder António S. Gonçalves, Carlos José Pinheiro Balegas, D<sup>a</sup>. Daniela Pinto Santos, Carlos Fernando Silva Santos, D<sup>a</sup>. Maria da Luz Neves, D<sup>a</sup>. Encarnação Silva Carvalheira, Luís Filipe Silva Baião e José Gilberto Calapez Pinela, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido. – Considerando que compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 89<sup>o</sup> e 90<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup>. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n<sup>o</sup>. 177/01, de 4 de Junho, ordenar, precedendo vistoria, a reparação e beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde e segurança das pessoas e bens. **Proponho: 1.** Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados, determinando por consequência a execução das obras que se reputam necessárias no prazo nele indicado. **2.** Que a presente deliberação bem como o Auto de Vistoria a ela apenso seja notificada à firma Rimas & Letras – Condomínios Unipessoal, Lda. e aos Administradores de Condomínio, D<sup>a</sup>. Encarnação Silva Carvalheira e D<sup>a</sup>. Maria da Luz Neves. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

**IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**1 – PROPOSTA N<sup>o</sup>. 676/07 – APROVAÇÃO DA NOVA DELIMITAÇÃO DO LOTE N<sup>o</sup>. 11, SITO NA QUINTA DAS POSTAS – MONTIJO, REFERENTE AO PROCESSO DE LOTEAMENTO I-8/83 – Esta Proposta foi retirada.-----**

**V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**1 – PROPOSTA N<sup>o</sup>. 677/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE “REPAVIMENTAÇÃO NA RUA DE SANTO ANTÓNIO EM CANHA”. PROCESSO F-66/2000 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2007.06.15 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Definitiva da Empreitada “Repavimentação na Rua de Santo António, em Canha”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----**

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

**2 – PROPOSTA N<sup>o</sup>. 678/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA**



**BÁSICA DO BAIRRO DA BOA ESPERANÇA”. PROCESSO F-72/01 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2007.05.28 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho:** A Ratificação do Auto de Recepção Provisória da Empreitada “Ampliação e Remodelação da Escola Básica do Bairro da Boa Esperança”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----**

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**3 – PROPOSTA N.º 679/07 – ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DAS FAIAS – SANTO ISIDRO DE PEGÕES”, À FIRMA JOSÉ MARQUES GOMES GALO, S.A., PELO VALOR DE € 49.148,16 + IVA E NOMEAÇÃO DO FISCAL – No dia 2 de Fevereiro de 2007, realizou-se o acto público para adjudicação da empreitada de “Recuperação do Polidesportivo das Faias – Santo Isidro de Pegões”, tendo concorrido três empresas constantes da acta apensa ao processo da empreitada. Tendo em conta a Acta n.º 3 da Comissão de Análise de Propostas reunida no dia 4 de Maio de 2007, foram presentes para análise as propostas dos três concorrentes admitidos na fase de qualificação. **Considerando:** 1. Os fundamentos constantes do Relatório elaborado pela Comissão de Análise. 2. Estar esta obra prevista no Plano de Actividades da Câmara sob o Código da Classificação Económica 06.01/07.01.04.06. e o Código/Ano/Projecto Acção 01/2002/162. **Proponho:** a) A adjudicação da empreitada “Recuperação do Polidesportivo das Faias – Santo Isidro de Pegões”, à Firma José Marques Gomes Galo, S.A., pelo valor de Euros: 49.148,16 € (quarenta e nove mil cento e quarenta e oito euros e dezasseis cêntimos) + IVA. b) A designação do Sr. Paulo Afonso, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia para fiscalizar a execução dos trabalhos nos termos do artigo 178º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março o qual será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Senhor Luís Batista, Técnico Profissional de Construção Civil desta Autarquia. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----**

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----

**4 – PROPOSTA N.º 680/07 – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO. APROVAÇÃO DO PROJECTO, DO CONVITE, DO PROGRAMA DE CONCURSO, DO CADERNO DE ENCARGOS E DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, REFERENTE À EMPREITADA DE “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSOS ARRUAMENTOS – MONTIJO”. PROCESSO F-06/07 – **Considerando:** - A necessidade urgente de se proceder à sinalização horizontal, proporcionando melhores condições de segurança rodoviária. – Que a obra se enquadra nas acções do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2007-2010 sob o código da classificação económica 05.01/07.01.04.09 e o código/ano/projecto acção 01/2002/193; - Que o valor base para concurso está estimado em 124.452,50 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos), com exclusão do**



*IVA. Proponho: 1. A abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Sinalização Horizontal em Diversos Arruamentos – Montijo”, nos termos do n.º. 3 do artigo 47º do Decreto-Lei n.º. 59/99, de 2 de Março. 2. A aprovação do projecto, do convite, do programa de concurso, do caderno de encargos e do plano de segurança e saúde da empreitada referida em epígrafe. 3. Que sejam convidadas para apresentarem propostas as seguintes empresas: - FERNANDO L. GASPAR – Sinalização e Equipamentos Rodoviários, S.A.; - MEIO CORTE – Sinalização de Trânsito, Lda.; - SNSV – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda.; - Monsegur – Construção e Sinalização, S.A.; Viamarca – Pintura de Vias Rodoviárias, S.A.; - Prieto – Sinalização Rodoviária, Lda.. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----  
Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----*

*E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e cinquenta e dois minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----*

*E eu, Técnica Superior de 2ª  
Classe da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----*

*A Presidente da Câmara*

*Maria Amélia Antunes*